



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/06/2023	REPROVADA DIA 20/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 253/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL E VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, para que seja providenciada a feira de adoção de animais do município, para que cada animal que esteja abrigado no CCZ tenha condições de ter um lar.

Justificativa

Tal indicação justifica-se, haja vista, que hoje temos muitos animais no canil municipal que foram recolhidos e hoje já se encontram prontos para serem adotados pelos nossos munícipes, e assim ganhem um lar cheio de carinho e cuidado.

Nova Andradina, 15 de junho de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora